



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação da Demanda

Unidade Requisitante: Instituto Médico Legal de Sergipe – IML/SE

Órgão Vinculado: Polícia Científica de Sergipe / Secretaria de Segurança Pública

Responsável pela Demanda: Dr. Ronmel Lisboa dos Santos

Cargo/Função: Perito Médico-Legal/Diretor do Instituto Médico Legal de

Sergipe **E-mail:** ronmel.santos@policiatecnica.se.gov.br/

iml@policiatecnica.se.gov.br **Telefone:** (79) 99104-6226/ 79 3205-0636

Data: 06/02/2026

2. Objeto

Aquisição de insumos de consumo destinados à sala de necropsias do Instituto Médico Legal de Sergipe, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com vistas a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços periciais realizados pelo Instituto.

3. Fundamentação Legal

Este Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o art. 6º, inciso XXIII, e o art. 18, sendo a contratação processada por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o art. 75, inciso II, da referida lei.

4. Justificativa da Contratação

A aquisição dos materiais descritos é imprescindível para a continuidade das atividades periciais do Instituto Médico Legal de Sergipe, especialmente aquelas realizadas na sala de necropsias, garantindo condições adequadas de biossegurança, saúde ocupacional e qualidade técnico-científica. A ausência desses itens compromete diretamente a execução das atividades essenciais da unidade, podendo ocasionar interrupção dos serviços e prejuízo à prestação jurisdicional e à segurança pública.

5. Resultados Esperados

- Manter a disponibilidade imediata de insumos para as atividades periciais.
- Garantir o cumprimento das normas de saúde, segurança e biossegurança no ambiente de trabalho.
- Assegurar a qualidade e continuidade dos serviços periciais prestados pelo Instituto Médico Legal de Sergipe.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

6. Especificações Técnicas e Quantitativos

Lote	Item	Descrição resumida	Unid.	Qtd.
Lote 1 - Luva para procedimento não cirúrgico.	1	Luva para procedimento - latex natural, hipoalergenico,anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, apresenta elasticidade , resistência atração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade.,Levemente talcada com pó bioabsorvível, não estéril, caixa com 100 unidades. I-GESP – 411896-0 (tamanho G)	Caixa	400
Máscara Cirúrgica descartável	2	Máscara Confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT), em tripla camada, com BFE acima de 95%, cor branca, atóxica, hipoalergênica, hidrorrepelente e não estéril, com elástico (solda por ultrassom), com clipe nasal embutido (14cm a 15cm) para ajuste ao contorno do rosto, caixa com 50 unidades, em conformidade com a ABNT NBR 15052 e RDC ANVISA nº 356/2020 I-GESP – 388349-3	Unid.	240
Lote 2 – Avental cirúrgico	3	Avental cirúrgico impermeável, gramatura mínima de 50 g/m², com delaminação, impermeável. Com pelo menos 120cm de comprimento. I-GESP107061-4	Unid.	1.000
Avental descartável hospitalar	4	Avental descartável confeccionado em Tecido Não Tecido (TNT) de 25g a 30g, tipo hospitalar, manga longa, embalagem com 10 unidades. I-GESP – 407182-4	Pct.	100
Lote 3 – Coletor para material perfurocortante	5	Recipiente para materiais perfurocortantes - de papelao resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna com invólucro plástico que permita a coleta de material liquido,sem vazamentos. Recipiente com 13 litros, com tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. I-GESP - 406542-5	Unid.	45
Lote 4 – Swab bucal	6	Swab com haste de plástico descartável, na data da entrega o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. I-GESP – 420517-0	Unid.	550
Lote 5 - Pote coletor de urina	7	Pote com capacidade de 50ml a 80ml, em plástico transparente, atóxico, com tampa rosqueável, com boa vedação para evitar vazamentos, estéril. I-GESP – 414637-9	Unid.	1.700
Lote 6 – Potes descartáveis 1L	8	Potes em polipropileno (PP) virgem, poliestireno expandido (EPS) ou plástico atóxico resistente, formato redondo ou retangular, com tampa de vedação eficiente (rosca ou pressão), transparente, descartável, com capacidade para 1.000 ml. I-GESP 133877-3	Unid.	500

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

6. Especificações Técnicas e Quantitativos

Potes descartáveis 0,5L	9	potes em polipropileno (PP) virgem, poliestireno expandido (EPS) ou plástico atóxico resistente, formato redondo ou retangular, com tampa de vedação eficiente (rosca ou pressão), transparente, descartável, com capacidade para 500 ml. I-GESP - 440413-0	Unid.	250
Lote 7 – Microtubo polipropileno - 5ml	10	Especificações mínimas: Polipropileno transparente, capacidade: 5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa pressão chata, tipo fundo: fundo cônico, característica adicional: apirogênico, livre de Dnase e Rnase. Pacote com 250 tubos. I-GESP - 460523-3	Pct.	10
Lote 8 – Filtro de seringa	11	Filtro de seringa - membrana em PTFE hidrofóbico, pré limpo, 13 mm com 0,22um de porosidade. Pacote com 100 unidades. I-GESP - 431288-0	Pct.	20
Lote 9 – Caixa polipropileno rígido	12	Especificações mínimas: Caixa polipropileno rígido (criobox), para 100 tubos de 1,5 a 2 ml, tampa destacável (sem dobradiça); resistente a temperatura - 186°C à + 121°C; capacidade: 100 tubos 10x10 unidades; medidas: 14,2 x 14,5 x 5,3 cm (base + tampa). I-GESP - 453512-0	Caixa	150
Lote 10 – Isopropanol	13	GRAU HPLC – líquido incolor, alta pureza ($\geq 99,9\%$), baixo teor de água e resíduos, próprio para análises cromatográficas de alta performance e uso laboratorial. I-GESP - 441044-0	Litro	04
Lote 11 – Cromatoplaça	14	Folha de alumínio silica gel 60, para TLC, no tamanho de 20 x 20, para cromatografia de camada delgada, acondicionado em caixas com 25 unidades. I-GESP - 43996-7	Caixa	03
Lote 12 – Tampa p/vial 9mm	15	Especificações mínimas: Tampa para vial 2ml, rosca azul, com septo de 9mm em ptfe/silicone, transparente, em embalagem apropriada, caixa com 100 unidades. I-GESP - 431081-0	Pct.	20

7. Justificativa Técnica do Parcelamento em Lotes

A divisão do objeto em lotes foi realizada com fundamento nos arts. 40, §1º, inciso I, e 46 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o dever da Administração de parcelar o objeto da licitação sempre que possível e vantajoso, visando ampliar a competitividade e a economicidade.

A estruturação em **seis lotes** decorre da natureza distinta e do uso específico de cada grupo de materiais, permitindo a participação de fornecedores especializados, conforme segue:

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

- **Lote 1:** Materiais destinados à proteção individual durante a realização de exames periciais.
- **Lote 2:** Materiais destinados à proteção individual durante a realização de exames necroscópicos e durante o atendimento de perícias em vítimas de violência sexual ou exames com risco de contaminação biológica.
- **Lote 3:** Material imprescindível para o correto descarte de material perfurocortante e/ou contaminante.
- **Lote 4:** Material para coleta de vestígios biológicos em vítimas de violência sexual, coleta de material para confrontos genéticos (DNA).
- **Lote 5:** Material utilizado para coleta de material biológico (flúidos corporais) para realização de exame pericial toxicológico.
- **Lote 6:** Material para acondicionamento laboratorial no âmbito da Patologia Forense ou coleta de materiais para realização de perícias de natureza complementar e técnica compatível.
- **Lote 7 ao Lote 12:** Materiais de uso específico laboratorial, com a respectiva necessidade para manutenção da realização das análises.

Essa segmentação visa garantir melhor aproveitamento dos recursos públicos, redução de custos unitários, maior competitividade entre fornecedores, e otimização da logística de aquisição e entrega, sem prejuízo da padronização e do atendimento das necessidades operacionais do Instituto Médico Legal de Sergipe.

8. Critério de Julgamento

Menor preço por lote, conforme pesquisa de preços e critérios de economicidade.

9. Forma de Contratação

Dispensa de licitação por valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

10. Obrigações da Contratada

Fornecer os materiais conforme especificações, dentro do prazo e em perfeitas condições.

11. Da Habilitação Fiscal

Como condição para o prosseguimento do processo de contratação, será exigida a apresentação dos seguintes documentos (art. 68 da Lei 14.133/2021):

11.1 – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.2 – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3 – A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.4- A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12. Gestão e Fiscalização

A execução do contrato será acompanhada pelo Gestor e servidor Ronmel Lisboa dos Santos, Diretor do Instituto Médico Legal de Sergipe; Fiscal e servidor George Williame Campos Fernandes Pereira, Coordenador Operacional do Instituto Médico Legal de Sergipe.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL DR. AUGUSTO LEITE

13. Local e Prazo de Entrega

Logística Integrada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Avenida Des. Maynard, 816, América, Aracaju/SE. Prazo: até 30 dias após a emissão da nota de empenho.

14. Vigência

Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 09 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
RONMEL LISBOA DOS SANTOS
Data: 09/02/2026 13:45:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Ronmel Lisboa dos Santos

Requisitante

Diretor do Instituto Médico Legal de Sergipe